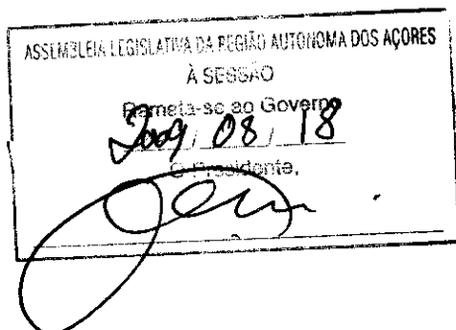


Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



## Requerimento

Assunto: **Obras de requalificação da Vila de Rabo de Peixe**

Excelência,

As obras de requalificação urbana de Rabo de Peixe, que o Secretário Regional dos Equipamentos pomposamente anunciou para aquela Vila, como sendo mais uma das grandes realizações governamentais, encontra-se ao deus-dará, sem que se vislumbre para quando serão concluídos os respectivos trabalhos.

Depois da intervenção no saneamento e rede de águas, que culminou com repavimentação das vias, obra financiada pelos Fundos EFTA, o Governo Regional iniciou a beneficiação e introdução de passeios, no troço correspondente à Estrada Regional que atravessa o aglomerado, renovando e introduzindo uma nova circulação no trânsito, com o objectivo de contribuir para a reabilitação da imagem de Rabo de Peixe.

A intervenção governamental ficou a meio, sem que a população conheça o prazo da conclusão daquelas obras que permitiu introduzir uma polémica rotunda, que enquanto não estiver pronta, continuará a ser prejudicial para os moradores, que se queixam dos transtornos e nenhuma entidade dá informações relativamente à acabamento daquela obra.

Assim, o Deputado subscritor, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Para quando está previsto o reatamento das obras de requalificação da Vila de Rabo de Peixe, obra a cargo da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos?
2. Qual o cronograma desta obra até ao final dos trabalhos?
3. Que tipo de urbanização está prevista para os terrenos adjacentes à nova Rotunda situada na confluência das ruas de Belém e Gonçalo Velho Cabral?

Ponta Delgada, 18 de Agosto de 2009

O Deputado Regional



António Pedro Rebelo Costa

|  |                        |
|--|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES<br>ARQUIVO |                        |
| Entrada  | 3491 Proc. Nº 54.03.02 |
| Data:  | 09/08/18 Nº 136/1X     |